

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA

**Liliam Litsuko Huzioka**

**A colonialidade e o poder: aportes iniciais para a factibilidade de uma  
política insurgente na América Latina**

Monografia apresentada ao programa de pós-graduação,  
curso de especialização em Sociologia Política,  
turma XIII da Universidade Federal do Paraná,  
como requisito à obtenção do título de especialista.

Orientador: dr. Nelson Rosário de Souza

**Curitiba**

**2011**

## **RESUMO**

O presente trabalho procura analisar a categoria da colonialidade do poder e teorizar sobre a factibilidade de práticas políticas que visem a transformar a ordem vigente. Desde um olhar sobre diferentes manifestações do poder, quais sejam, o conflito em torno do controle do trabalho/classe, da raça/etnia e do gênero, buscam-se possibilidades de atuação no campo político por meio do exercício crítico da democracia de sujeitos coletivos – os movimentos populares. Nosso olhar parte da América Latina, periferia do sistema mundo, e dos sujeitos que sofrem os efeitos negativos do sistema político hegemônico, oprimidos e excluídos por uma ordem que oculta as diferenças e para a qual o consenso é regra.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>1 O CAMPO DA POLÍTICA E SUA ARQUITETÔNICA.....</b>	<b>5</b>
<b>2 PODER E ENREDAMENTO DAS ESTRUTURAS DE CONTROLE DO TRABALHO/CLASSE, RAÇA/ETNIA E GÊNERO.....</b>	<b>10</b>
<b>3 MOVIMENTOS POPULARES E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA .....</b>	<b>27</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>31</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>33</b>

## INTRODUÇÃO

A partir de um olhar sobre a política e o poder, problemáticas as quais serão cotejadas aqui desde as contribuições teóricas de autores latino-americanos, principalmente, que analisam tais temas com a incidência da colonialidade do poder, procura-se esboçar alguns elementos para pensar a prática de uma política crítica, subversiva. Considere-se a necessidade de se enxergar o complexo que é a política para uma ação política estratégica, a qual, caso recaia em uma interpretação reducionista do fenômeno, se perderá como prática isolada e fragmentada em um cenário mais abrangente e composto por elementos e relações que se imbricam em um movimento descontínuo, heterogêneo, mas integrados em uma estrutura. Não se está a propugnar a totalização da participação política – o “cidadão total” –, impossível na prática. Porém, a atenção à complexidade da realidade social pode permitir práticas mais efetivas, mesmo que localizadas ou específicas, se há compromisso com a transformação da realidade.

Dessarte, detemo-nos brevemente sobre as análises mais recentes do argentino-mexicano Enrique Dussel sobre a política, no primeiro capítulo, as quais nos permitirão pensar o regime democrático criticamente, em especial nas periferias do sistema mundo.

No segundo capítulo, discorremos sobre o conceito de poder – e um padrão de poder global que se constituiu a partir da constituição das Américas – e algumas de suas manifestações, notadamente o controle do trabalho/classe, raça/etnia e gênero, buscando intercruzá-las, atravessadas pela colonialidade do poder.

Por fim, no terceiro capítulo, busca-se pensar na factibilidade de uma outra política, ou em como a atuação de atores sociais organizados coletivamente – os movimentos populares – pode contribuir para uma política crítica, insurgente, desde as negatividades às necessidades de seus modos de vida.

O que está em jogo, em última análise, é a busca de um regime genuinamente democrático de governo, que conta com a política como campo de mediação para a atenção às demandas de diversos sujeitos sociais. Para além da mera participação popular por meio do voto, da escolha de representantes integrantes de partidos políticos, procuramos evidenciar aqui um outro viés de participação democrática popular nas margens do sistema mundo, pensando na mudança da ordem política hegemônica – por isso, subversiva.

## 1 O campo da política e sua arquitetônica

O campo política é privilegiado para se pensar nos conflitos de poder. Claro que os conflitos aos quais se fará referência não ficam circunscritos unicamente ao político, mas esta arena será o local onde se centrarão as análises aqui propostas – considerado, na medida do possível, os outros campos que lhe conferem conteúdo.

A política, conforme Enrique Dussel<sup>1</sup>, influi na realização de ações de instituições de outros campos, como o econômico, o cultural e o jurídico. Cada campo é atravessado por forças, sujeitos com vontades, relacionados intersubjetivamente em estruturas de poder, as quais não são necessariamente relações de dominação, mas são sempre determinadas historicamente; tem grupos de interesse, hierarquizações; mesmo repleto de tensões, guarda certa unidade; é âmbito de interações complexas, com regras, disciplina própria. O campo político em específico tem suas relações racionalizadas praticamente, sob atuação das razões estratégica, a fim de lograr objetivos, e discursiva, para formar consensos.

O âmbito público é determinação do político onde está presente a subjetividade, identificada com a corporalidade humana, o físico, neuronal, psíquico, intencional. Toda subjetividade constitui-se intersubjetivamente, desde sempre está em relação; está constituída aprioristicamente como intersubjetividade. Os sujeitos participantes da comunidade, nessa ordem, põem instituições intersubjetivas que obrigam a todos os membros na objetividade pública, que se tornam independentes, de certo modo, da vontade monológica dos agentes que as colocaram. “Estas *instituciones* objetivas (el sistema del derecho, económico, administrativo, familiar, educativo etc.) organizan e determinan histórica y empíricamente a todos los momentos de la intersubjetividad; constituyen, al mismo tiempo, la subjetividad *social* de cada uno de sus miembros.”<sup>2</sup> Os âmbitos privado e público, nessa toada, são graus diversos da intersubjetividade. O privado é onde a ação do sujeito está protegida da presença dos outros membros, necessário à constituição da subjetividade para desenvolver e reproduzir-se em comunidade. A separação entre o privado e o público se dá por um limite móvel, muito tênue. O público é a esfera onde o sujeito aparece de modo não-espontâneo, em representação, com consciência normativa política. “Lo público es el *modo* o determinación que transforma a la mera intersubjetividad privada en una subjetividad en posición de ocupar un lugar en un ‘campo com otros’, investida de una función de

<sup>1</sup> Conforme as teorizações mais recentes de Enrique DUSSEL sobre a política, em especial nas seguintes obras: *20 tesis de política*, *Política de la liberación* v. I (Historia mundial y crítica) e II (Arquitectónica).

<sup>2</sup> DUSSEL, Enrique D. *Política de la liberación: arquitectónica*, p. 98.

‘actora’ cuyos ‘papeles’ o acciones se ‘representan’ *ante la mirada de todos los otros* actuales o virtuales *actores*; papeles definidos desde el relato o narrativa fundante (el libreto completo) de un cierto sistema social (por ahora completamente indeterminado.”<sup>3</sup>

Cabe enunciar o que se considera *político*. Ainda acompanhando Dussel, é tudo aquilo que se desdobra desde o poder político fundamentalmente como *potentia*, ou poder soberano da comunidade política (sobre a qual discorreremos logo adiante).

Trago à análise a categoria mais fundamental da política – a do poder político. A partir dela é que se desdobram as outras, é o fio condutor. Mas é preciso compreendê-lo para além da concepção hegemônica da tradição europeia, principalmente com Weber, que em última instância o concebe como imposição, dominação. O poder assim compreendido, segundo tal concepção moderna, negativamente, não serve a uma política da libertação, além de ser defectivo; porquanto se necessita de uma noção de poder *positiva*, emergido da comunidade política, do povo, desde baixo, como vontade-de-vida, ao “nobre exercício da política”. Esse é o conteúdo e motivação do poder, como força e potência, verdadeira *determinação material* do poder político. Concebe-se o poder não somente como dominação, mas positivamente, como força, *potentia*, vida que quer viver, afirmação da vida da comunidade para viver.

Ademais, no momento formal da política, há de se utilizar da razão prático-discursiva para unir as diferentes vontades dos sujeitos que compõem a comunidade política, de outro modo os interesses se perderiam em contraposições. Essa passagem garante forma, sentido, direção ao poder político. Contudo, atente-se à necessidade de não se perder de vista a vontade fundante, que é a vontade do povo, em relação ambígua com a vontade do líder que, afinal, é a que exerce o poder. “El poder político es un momento de una comunidad política, cuando la pluralidad de voluntades se ligan intersubjetivamente com los otros miembros del mismo grupo.”<sup>4</sup> As vontades plurais, heterogêneas, os diversos argumentos manifestados precisam ser conduzidos à construção de acordos, ou o poder da comunidade torna-se impotente. Indica-se aqui a dimensão racional, normativa, prática do poder – este é o *momento formal* da política, o qual, por meios de mediações, permite o exercício do poder, da vontade, do desenvolvimento e permanência da vida. É uma instância fundamental da política, assim como a material. Se a participação é simétrica, por parte dos cidadãos da comunidade

<sup>3</sup> DUSSEL, Enrique. *Política de la liberación: arquitectónica*, p. 103.

<sup>4</sup> DUSSEL, Enrique. *Política de la liberación: arquitectónica*, p. 56.

política, tem-se a formação de um consenso racional que unificará a força em uma direção. Este momento é necessário pois, sem ele, mesmo que haja vontade de viver, torna-se impossível, segundo Dussel, a vida em comunidade política. Articulam-se, assim, as vontades, dá-se a elas coesão para que a institucionalização, constituição e efetividade do poder possa se exercer como mediação para a realização da vida em comunidade.

Ressalta ainda Enrique Dussel que o poder é exclusiva faculdade da comunidade política, do povo soberano. Eis o único sujeito do poder enquanto *potentia*; é a sede e a fonte, o fundamento, a origem, o poder em-si, poder instituinte, nível de poder oculto ontológico. É, porém, irrealizável empiricamente, inviável de existir. Diante da impossibilidade de seu exercício direito, delega-se-o a instituições políticas para obter existência real, empírica; mediata e heterogeneamente exercido – passagem a qual denomina *potestas*, o poder como fenômeno, poder constituinte. Esta é a mediação necessária a uma política realista e crítica.

O poder obediencial é o exercício delegado do poder em que a autoridade, o representante, age com pretensão política de justiça<sup>5</sup> – o “mandar obedecendo” a que aduz o movimento zapatista no México: os cidadãos obedecem a ele, seu representante, mandando. “Quem exerce um cargo não manda sobre o povo, controlando e dirigindo suas ações, mas é justamente o povo a decidir e a acompanhar cada passo dado pelas autoridades eleitas, destituindo-as caso elas não cumpram as deliberações coletivas.”<sup>6</sup> Aquele que manda o faz cumprindo o conteúdo da comunidade política que o determinou – é o poder como auto-referência soberana<sup>7</sup>.

A delegação é necessária, mas ao mesmo tempo deve-se atentar a seu caráter de ambigüidade: o poder pode ser fetichizado, quando o representante a quem se o delegou se acha a sede do poder político, ou o exerce de maneira auto-referente, absolutizando sua vontade e configurando uma ação dominadora.

O *momento da factibilidade* é aquela que coloca a possibilidade entre o viável para o conservador e a impossibilidade anarquista, como possível pensado criticamente.

Dussel estrutura uma arquitetura para dar conta de interpretar toda complexidade da política, pelo menos seus momentos e esferas mais essenciais, que a caracterizam. Basta-nos, para os fins deste trabalho, enunciar rapidamente os seus

<sup>5</sup> DUSSEL, Enrique. D. *20 teses de política*, p. 40.

<sup>6</sup> GENNARI, Emilio. *EZLN: passos de uma rebeldia*. 2. ed. 1. reimp. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 47.

<sup>7</sup> Conforme DUSSEL, Enrique. *Política de la liberación: arquitectónica*, p. 23-24.

níveis, sem dar conta de detalhá-los, apenas para ter uma idéia do fenômeno geral de suas determinações mínimas.

Tem-se, então, na arquitetura, três níveis: ação estratégica, instituições e princípios normativos. O primeiro nível, abstratamente, refere-se à *ação com lógica*, eficaz e possível; à ação política que pretende, no máximo, ser hegemônica por meio do consenso que une vontades e ata o poder – consenso suficiente por não se conseguir atingir a unanimidade faticamente. Em seu momento crítico, percebe-se-o como ação política dos movimentos sociais, uma práxis de libertação negativa, desconstrutiva com relação à ordem imposta; ao mesmo tempo, positiva, criadora do novo. Os postulados políticos, que são idéias reguladoras, enunciados pensados logicamente e impossíveis empiricamente, conferem orientação às ações políticas.

No segundo nível da política arquitetada por Dussel, o das *instituições*, pressupõe o nível das ações políticas estratégicas – estas são daquelas fundantes. As instituições são apresentadas em três esferas organizativas: a material (conteúdo da ação política), a formal/procedimental normativa (legitimidade) e de factibilidade (onde as instituições podem executar os conteúdos legitimamente). As instituições do campo político são atravessadas por outros campos que dão a ela conteúdo, como o ecológico – no qual consta o critério absoluto, condição de todo o resto, ou seja, a sobrevivência; o econômico, considerada a importância da economia no capitalismo global; e o cultural, esquecido muitas vezes pela esquerda. Constituem as instituições mediações de factibilidade que garantem a legitimidade própria da razão prático-discursiva. Nota-se a contribuição da razão comunicativa habermasiana para esta instância formal. Ademais, as instituições são mediações de factibilidade, como “instrumentos administrativos que [permitem] cumprir com os fins das outras duas esferas (a material e a formal indicadas).”<sup>8</sup> Há microinstituições de factibilidade política nas instituições da sociedade civil e associações sociais que interagem com macroinstituições, que é a sociedade política ou o estado. Esta seria a estrutura necessária para tornar governável a vida política dentro do campo político.

Há de se transformar as instituições quando não satisfazem as necessidades do povo. Aqui, Dussel discorre sobre a democracia, como sistema institucional que deve ser reinventado permanentemente. Encontramos também em Paulo Freire tal noção, ao dizer que “a própria essência da democracia envolve uma nota fundamental, que lhe é intrínseca – a mudança. Os regimes democráticos se nutrem na verdade de termos em

<sup>8</sup> DUSSEL, Enrique. D. *20 teses de política*, p. 71.

mudança constante. São flexíveis, inquietos, devido a isso mesmo, deve corresponder ao homem desses regimes, maior flexibilidade de consciência”.<sup>9</sup> Atenta o filósofo argentino à necessidade de participação do povo em uma democracia representativa (dada a impossibilidade fática de uma democracia direta em todas as instâncias) articulada a uma democracia participativa. Temos, então, como postulado, a identificação do representante com o representado, em uma democracia popular com a participação permanente do povo organizado.

Partindo para o terceiro nível da política, o da *ética* e dos *princípios normativos*, coloca-se a discussão da relação entre ética e política. A alternativa apresentada por Dussel é a seguinte: a ética tem princípios normativos próprios, mas não um campo prático próprio (não se é ético na ética); sempre se exerce em algum campo prático concreto. A obrigação ética se manifesta de maneira distinta em cada campo prático – esta obrigação é que se constitui como a normatividade do campo. O que ocorre, portanto, é que os princípios políticos subsumem os princípios éticos, transformando-os em normatividade política. Para melhor compreender:

es visible que para *Dussel*, la política no es extrínseca ni extraña a la ética. Por el contrario, la política se convierte en el horizonte para la realización de lo ético. [...] la ética de la liberación tiene como complemento lógico y conceptual una política de liberación que, como la ética, debe proceder a través de la enunciación positiva de ciertos principios, pero también a través de la crítica a la razón política.<sup>10</sup>

Os princípios políticos são intrínsecos e constitutivos da *potentia* e da *potestas* e as constituem, fortalecem e regeneram por dentro. Princípios políticos operam implicitamente. São três: material, formal e de factibilidade, que mútua e complexamente se codeterminam sem última instância.

O princípio político material diz respeito ao conteúdo, à intenção de produzir, reproduzir e aumentar a vida dos cidadãos.

Sobre o princípio normativo político formal-democrático, afirma-se a democracia – como princípio normativo – como institucionalização de mediações, sistema de instituições que tem como fim alcançar o consenso legítimo, fruto de um processo no qual possam da maneira mais plena participar os afetados; um acordo estabelecido a partir de razões o mais simetricamente possível. A decisão se impõe como um dever político que obriga subjetiva e, portanto, legitimamente o cidadão. Mas

<sup>9</sup> FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*, p. 98.

<sup>10</sup> MENDIETA, Eduardo. Política en la era de la globalización: crítica de la razón política de Enrique Dussel. Em: *Revista crítica jurídica*. Curitiba: UNIBRASIL; México: UNAM, n. 20, jan.-jul. de 2002, p. 48.

na aplicação ao caso concreto, feita em comunidade, reconhece-se que sempre haverá minorias em dissenso, uma vez que toda decisão é imperfeita e produzirá efeitos negativos não-intencionais. Note-se aqui a presença do novo, alteridade ao sistema vigente, de onde se pode fazer afirmar aquilo que é negado na ordem hegemônica: “na solução dos efeitos negativos está o futuro, a transformação, o progresso *qualitativo* da vida”.<sup>11</sup> Ressalta-se a importância da prudência monológica do dissidente convicto de sua proposta porque tem uma avaliação singular da questão em causa, sem escamotear a responsabilidade de cada cidadão.

Segundo o princípio político de factibilidade estratégica, as ações e instituições políticas têm de ser consideradas como factíveis (entre a possibilidade conservadora e a possibilidade-impossível do anarquista extremo: é o possível crítico). Os conteúdos conforme o princípio material políticos e a legitimidade segundo o princípio democrático devem servir de limite para meios e fins da ação e instituições.

## **2 Poder e enredamento das estruturas de controle do trabalho/classe, raça/etnia e gênero**

Desde a elaboração teórica de Enrique Dussel sobre a política, uma análise mais filosófico-política, procura-se agora a articular com as contribuições do sociólogo peruano Aníbal Quijano, que busca dismantelar uma concepção de poder eurocêntrica, com especial atenção à sua expressão no contexto do sistema mundo colonial/moderno. Desse modo, com o auxílio das teorizações de Quijano sobre o poder, especificamente a colonialidade, e mais adiante imbricando alguns de seus eixos – classe, raça e gênero –, pode-se pensar uma atuação estratégica com vistas à factibilidade de uma ordem política outra.

Segundo o peruano, o tradicional debate entre as vertentes do liberalismo e a do materialismo histórico (uma das heranças do vasto legado marxiano) teria negligenciado alguns elementos da configuração do poder. Para ele,

o poder é o espaço e uma malha de relações sociais de exploração/dominação/conflito articuladas, basicamente, em função e em torno da disputa pelo controle dos seguintes meios de existência social: 1) o trabalho e seus produtos; 2) dependente do anterior, a ‘natureza’ e os seus recursos de produção; 3) o sexo, os seus produtos e a reprodução da espécie; 4) a subjetividade e os seus produtos, materiais e intersubjetivos, incluindo o conhecimento; 5) a autoridade e os seus instrumentos, de coerção em

<sup>11</sup> DUSSEL, Enrique. D. *20 tesis de política*, p. 83.

particular, para assegurar a reprodução desse padrão de relações sociais e regular as mudanças.<sup>12</sup>

É o poder, segundo o sociólogo, o conflito instaurado pelas “aquilo que articula formas heterogêneas de existência social, produzidas em tempos históricos distintos e em espaços distantes, aquilo que as junta e estrutura num mesmo mundo, numa sociedade concreta, finalmente, em padrões de poder historicamente específicos e determinados.”<sup>13</sup> O atual padrão de poder é o primeiro a atuar em escala mundial. Tal característica inédita deve-se ao fato de, em primeiro lugar, articular todos os âmbitos da existência social em formas de controle das relações sociais correspondentes, o que faz surgir, em cada área, “uma única estrutura com relações sistemáticas entre seus componentes e do mesmo modo em seu conjunto.”<sup>14</sup> Em segundo lugar, no novo padrão de poder “cada uma dessas estruturas de cada âmbito de existência social está sob a hegemonia de uma instituição produzida dentro do processo de formação e desenvolvimento deste mesmo padrão de poder.”<sup>15</sup> Em terceiro, instituições estão interligadas umas às outras em relação de dependência – é isso que caracteriza esse padrão de poder como sistema. Por fim, afirma Quijano que se trata do primeiro que atinge a todos os viventes da Terra. Dessa forma configurou-se o primeiro sistema-mundo de que se tem notícia na história. Sistema-mundo moderno, terminologia cunhada por Immanuel Wallerstein, foi acrescida de importante adjetivação pelo sociólogo peruano: está-se a falar, pois, de um sistema-mundo qualificado, moderno/colonial, dada a centralidade do elemento *colonialidade* à configuração do poder (neologismo de autoria de Quijano, publicado pela primeira vez em 1992 em “Colonialidad y modernidad/racionalidad”<sup>16</sup>).

A matriz de poder colonial é o traço articulador dos sistemas de dominação e de exploração que estruturam todo o sistema-mundo configurado desde a constituição da América, conforme se verá mais detalhadamente a seguir. Por ora, resta tecer alguns esclarecimentos quanto à noção de sistema-mundo. Trata-se da construção do capitalismo como uma economia-mundo, uma série de processos – econômicos, políticos e culturais – integrados em uma rede, cuja soma garante a coesão do sistema.

<sup>12</sup> QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder e classificação social*, p. 88.

<sup>13</sup> QUIJANO, Aníbal. *Os fantasmas da América Latina*. Em: NOVAES, Aduino (org.). *Oito visões da América Latina*. São Paulo: Editora Senac, 2006, p. 57.

<sup>14</sup> QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*, p. 241.

<sup>15</sup> QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*, p. 241.

<sup>16</sup> Conforme PAJUELO TEVES, Ramón. El lugar de la utopía aportes de Anibal Quijano sobre cultura y poder. Em: MATO, Daniel (comp.). *Estudios y otras prácticas intelectuales latinoamericanas en cultura y poder*. Caracas: CLACSO, 2002, p. 7. Disponível em <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/cultura/pajuelo.doc>.

Importante esclarecer que nessa idéia de sistema está afastada a concepção “sistêmica”, fechada, de tradição funcionalista; quer-se referir a “relações entre as partes e a totalidade [que] não são arbitrárias e [em que] a última tem hegemonia sobre as partes na orientação do movimento do conjunto. Não no sentido sistêmico, quer dizer, em que as relações das partes entre si e com o conjunto são lógico-funcionais. Isto não ocorre senão nas máquinas e nos organismos. Nunca nas relações sociais.”<sup>17</sup> As concepções que enxergam um funcionamento sistêmico da sociedade já eram afastadas desde há muito por Quijano, como se pode observar em texto seu datado de 1966, intitulado “Notas sobre o conceito de marginalidade social”. Resgato a crítica do autor ao estrutural-funcionalismo, noção na qual se supõe que “a integração da sociedade se funda no consenso universal dos elementos que constituem a estrutura da sociedade”<sup>18</sup>, requisito para a própria existência da sociedade em que cada elemento que a compõe cumpre uma determinada função. Desde logo, posiciona-se de acordo com um enfoque estrutural-histórico, o qual apregoa a integração dos elementos formadores da sociedade fundamentalmente baseada no conflito e de modo descontínuo. Aqui, os elementos que estruturam dada sociedade não existem em razão de uma função, mas encontra sua explicação fundamental “no conjunto de circunstâncias históricas, necessárias e efetivas, que determinam sua incorporação ao conjunto da estrutura da sociedade”<sup>19</sup>. A sociedade estrutura-se como totalidade, e assim existe devido à dinâmica da mudança e do conflito. Ao abordar o problema da marginalidade, em estudos às tendências teóricas mais difundidas, constatou que, apesar de olhares diversos sobre o problema, elas convergem em apontar como problemática a “falta de integração em”. Quijano chamou a atenção para a necessidade de se considerar a estrutura global não como simples referência, mas variável fundamental para a problemática – em oposição, portanto, a muitas das vertentes que analisou. Se convergem tais teorias para a interdependência da relação estabelecida entre os elementos componentes da sociedade considerada totalidade estruturada, divergem em algo que é essencial para caracterizar a natureza da interdependência das relações. É nesse ponto que o autor já esboça o que viria a se desenvolver depois como nevrálgico em sua obra nos dias de hoje, observada desde o referido texto sobre marginalidade: “a falta de integração de um elemento ou conjunto de elementos no resto da estrutura da sociedade pode ser o resultado da

---

<sup>17</sup> QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina, p. 242.

<sup>18</sup> QUIJANO, Aníbal. Notas sobre o conceito de marginalidade social. Em: PEREIRA, Luiz. *Populações marginais*. São Paulo: Duas cidades, 1978, p. 29.

<sup>19</sup> QUIJANO, Aníbal. Notas sobre o conceito de marginalidade social, p. 30.

presença de um conflito radical entre o que implica a existência de tal estrutura e a do elemento ou conjunto de elementos considerado.”<sup>20</sup> A presença de um elemento ou conjunto de elementos marginais pode ser – não o é necessariamente –, portanto, resultado da natureza própria da estrutura vigente da sociedade conflitiva. Em texto mais recente, Quijano mantém a crítica à noção funcionalista ao afirmar que “nessa opção [orgânica, sistêmica, mecânica] algo chamado ‘sociedade’, enquanto uma articulação de múltiplas existências sociais numa única estrutura, ou não é possível ou não tem lugar na realidade, como no velho empirismo e no novo pós-modernismo, ou se existe só pode ser de modo sistêmico ou orgânico”<sup>21</sup>, e diz que é preciso aniquilar a hegemonia de tais concepções – eurocêtricas, frisa – para ser possível compreender o fenômeno do poder com olhar descolonizado, para captar todos os meios de sua configuração.<sup>22</sup>

Mais algumas notas são válidas sobre a relação entre o todo e as partes e o conceito de “totalidade histórico-social”. Certa tradição eurocêntrica teria levado, para Quijano, à equivocada compreensão de que o todo é absoluto com relação às partes, determinando cada uma delas em uma única lógica que governaria toda a existência social. É preciso analisar o campo de relações que abarca outras relações e mantém com elas correspondência; a totalidade evidencia “o poder como a mais persistente forma de articulação estrutural de alcance societal.” O poder, aqui, aparece como estruturante, organizador de toda a existência – o que está para além da noção pós-modernista de poder, em que este só atuaria no plano micro e a noção de totalidade não só não teria sentido como seria desnecessária, uma vez que ganha espaço concepções de “fluências instáveis e cambiantes, que não chegam a solidificar nas estruturas.”<sup>23</sup> Quijano busca uma concepção de totalidade descolonizada, para além da concepção orgânico-funcional e da pós-modernista que nega a existência de um todo, e a crítica comum que se pode realizar a ambas centra-se no fato de que enxergam, as duas vertentes, apesar de díspares, a totalidade como todo homogeneizado em que reina uma única lógica orientadora, como em um organismo.

Importa pensar a totalidade como construção histórica em que há articulação heterogênea e descontínua da existência social, diversificada, estruturada, cada meio de existência, em elementos descontínuos e conflituosos. Há uma estrutura, portanto,

<sup>20</sup> QUIJANO, Aníbal. Notas sobre o conceito de marginalidade social, p. 31.

<sup>21</sup> QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social, p. 89.

<sup>22</sup> QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social, p. 96.

<sup>23</sup> QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social, p. 96.

composta de partes, cada uma constituindo uma unidade total, uma particularidade, mas elas encontram-se em relação ao conjunto, que se move de acordo com a orientação geral, em torno de um eixo comum, apesar de preservarem autonomia relativa, às vezes conflituosa com o todo. Essa estrutura não é fechada, e portanto, apesar da tendência geral de movimento do conjunto, não é tampouco unilinear, unidirecional, unidimensional, “em especial se se considerar que são necessidades, desejos, intenções, opções, decisões e ações humanas as que estão em jogo.”<sup>24</sup> Aqui é possível perceber o esforço do autor para romper com a dicotomia ação/estrutura, debate da tradição dominante das ciências sociais modernas. O eurocentrismo, não à toa, deixou de lado ou enxergou mal muitas áreas de experiência histórico-social, em relação à totalidade, homogeneizando a diversidade existente na realidade social.

O ponto central para a análise do padrão de poder, constata-se, é seu caráter *histórico*, essencial à categorização da “heterogeneidade histórico-estrutural do poder”. A estruturação da organização social nunca é dada; ela é sempre construída historicamente, resultante de algum agir humano anterior, afinal as relações não podem partir de um plano trans ou a-histórico. Articulam-se estruturalmente, pois, elementos do padrão de poder que são historicamente heterogêneos, advindos de experiências específicas, de distintos espaços-tempo.

Em cada um dos principais meios da existência social cujo controle é disputado por indivíduos, e de cujas vitórias e derrotas se formam as relações de exploração/dominação/conflito que constituem o poder, os elementos componentes são sempre historicamente heterogêneos. Assim, no capitalismo mundial o trabalho existe atualmente, como há 500 anos, em todas e cada uma das suas formas historicamente conhecidas (salário, escravidão, servidão, pequena produção mercantil, reciprocidade), mas todas elas estão ao serviço do capital, articulando-se em torno da sua forma salarial. Do mesmo modo, em qualquer dos outros meios – a autoridade, o sexo, a subjetividade – estão presentes todas as formas historicamente conhecidas, agora sob a primazia geral de um formato designado de moderno: o “Estado-nação”, a “família burguesa”, a “racionalidade moderna”.<sup>25</sup>

Elementos, experiências e produtos articulam-se juntos em uma estrutura societal, mesmo que descontínuos, distintos, distantes e heterogêneos, apesar dos conflitos que podem advir dessa interação, proporcionada a articulação, em uma primeira instância, pela capacidade de um grupo de imposição sobre outros, passando a ter controle sobre a articulação das heterogeneidades históricas. Trata-se de uma história de “necessidades, mas igualmente de intenções, de desejos, de conhecimentos ou

<sup>24</sup> QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social, p. 98.

<sup>25</sup> QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social, p. 90-91.

ignorâncias, de opções e de preferências, de decisões certeiras ou errôneas, de vitórias e derrotas. De nenhum modo, em consequência, da ação de fatores extra-históricos.”<sup>26</sup> Existe uma impossibilidade de as ações dos sujeitos históricos se destacarem das condicionantes igualmente históricas que as marcam.

Contudo, a prevalência de um grupo sobre os outros não é condição duradoura; cria-se autoridade coercitiva, mas a ordem estrutural não pode ser duradouramente produzida e reproduzida pela força e capacidade desse grupo. Contribui para obrigar ou persuadir os indivíduos a se submeter a essa lógica de relações, a sua reprodução, mas há de se perquirir em outra instância histórica a articulação em conjunto das relações sociais específicas e heterogêneas que configuram a existência social. Quijano analisa criticamente a proposta de Marx “sobre o trabalho como meio primado de toda sociedade e do controle do trabalho como primado em todo o poder societal.”<sup>27</sup> Isso porque, não se nega, o controle do trabalho se mostra como fator supremo do padrão de poder capitalista, é sua condição central. Por outro lado, o que se refuta é a determinação do trabalho sobre todos os outros meios da estrutura de poder, e a concepção homogênea sobre o fator trabalho, o capital e o capitalismo. As determinações, argumenta o peruano, não são unilineares nem unidirecionais. Ramón Grosfoguel chama atenção para esse ponto ao criticar o paradigma da infra/superestrutura, afirmando a existência de “uma enredada articulação de múltiplas hierarquias, na qual a subjectividade e o imaginário social não decorrem das estruturas do sistema-mundo mas são, isso sim, constituintes desse sistema”<sup>28</sup>, concordando com Quijano quanto à necessidade de se perceber a estrutura como histórico-heterogênea. Um dos componentes precisa ter primazia sobre outro, ou outros, para que haja o movimento, desenvolvimento e comportamento dessa estrutura, mas não se o concebe como base de determinação – no sentido que ganhou projeção com o materialismo histórico –, e sim como “eixo(s) de articulação do conjunto.”

Retomemos a questão da colonialidade do poder. Na linha de Quijano e Wallerstein, dois autores notadamente reconhecidos pela sua contribuição teórica à crítica descolonial, “colonialidade foi essencialmente uma criação de um conjunto de estados conectados intimamente num sistema interestatal em níveis hierárquicos.”<sup>29</sup>

---

<sup>26</sup> QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social, p. 91.

<sup>27</sup> QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social, p. 92.

<sup>28</sup> GROSGOQUEL, Ramón. *Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global*. Disponível em: <http://www.npms.ufsc.br/programas/2008-07-04-grosfoguel-pt.pdf>, p. 8.

Como elemento basilar que integra os estados que compõem esse sistema, estabelece posições e regramentos na relação entre eles.

A crítica descolonial coloca-se, em sentido mais amplo, sobre a criação de hierarquizações estabelecidas com a colonialidade. Afeta todos os domínios, e reproduz-se o tempo todo<sup>30</sup>; estrutura toda a organização social. Tais hierarquizações são plurais e coexistem no mesmo espaço sócio-temporal, o que quer dizer que elas não acrescem às estruturas econômico-políticas do sistema-mundo capitalista – são dela parte constitutiva. Ramón Grosfoguel afirma que é necessário superar a dicotomia economia *versus* cultura, na medida em que os estudos que advêm dessas áreas comumente apregoam para si a determinação sobre os demais planos de análise. Na medida em que as hierarquias são integradas em uma estrutura heterogênea e enredada, é preciso reconhecer tanto as divisões sociais estruturadas em classes, ou conforme a divisão internacional do trabalho, quanto as classificações advindas das hierarquizações étnico-raciais, de homens sobre mulheres, do heterossexualismo, as epistêmicas e lingüísticas e assim por diante. Deve-se em parte, ainda segundo Grosfoguel, a um legado do saber ocidental, ao liberalismo do séc. XIX, a segmentação do conhecimento em domínios autônomos, que divide as ciências das humanidades e determina a oposição entre estudos econômicos e os culturais. O porto-riquenho, acompanhando Wallerstein, aduz à compreensão do sistema capitalista como um sistema histórico em que se integram processos tanto econômicos quanto culturais e políticos, e sua interrelação garante a coesão do sistema.

Anibal Quijano atenta para um processo de “re-identificação histórica” das diversas regiões e povos do mundo incorporados ao sistema que estava a se constituir com a expansão e domínio europeus. Criaram-se novas “identidades geoculturais”, determinadas, entre outros fatores, mas especialmente, pela colonialidade do poder.<sup>31</sup> Ainda, percebe-se o estabelecimento de um binarismo entre o padrão moderno/ocidental em comparação ao não-europeu, onde figuram presença-ausência e completude-incompletude de um e de outro lado.<sup>32</sup> Assim se constituiu o Oriente, única alteridade do Ocidente, enquanto índios e negros foram criados como “mesmo”, subsumidos pelo processo desencadeado pela colonização da América – ela própria, primeira criação

<sup>29</sup> QUIJANO, Anibal; WALLERSTEIN, Immanuel. *Americanity as a concept*, p. 25. Tradução livre. (Trecho original: “Coloniality was essentially the creation of a set of states linked together within an interstate system in hierarchical layers.”)

<sup>30</sup> Conforme QUIJANO, Anibal; WALLERSTEIN, Immanuel. *Americanity as a concept*, p. 3.

<sup>31</sup> QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina, p. 236 e seguintes.

<sup>32</sup> COSTA, Sérgio. *Muito além da diferença: (im)possibilidades de uma teoria social pós-colonial*, p. 4.

identitária do sistema-mundo colonial/moderno. Índios, assim denominados por acharem os europeus que chegavam às Índias Orientais, foram simplesmente diminuídos na sua heterogeneidade e classificados, componentes das diferentes etnias que cultivavam modos de vida absolutamente distintos umas das outras, como índios. Da mesma forma, os negros, considerados como categoria, também foram inventados e homogeneizados, mesmo falando diferentes línguas, possuindo distintas culturas, de religiosidades diversas. Do centro de onde emanavam essas identidades advinha também o controle das relações intersubjetivas estabelecidas que se articulavam em uma única ordem global. A experiência exitosa de reproduzir o domínio europeu fez surgir um forte etnocentrismo como rasgo comum às descobertas imperiais, fundamentado e justificado na classificação da população mundial seguindo um critério de *raça*, depois da América. A articulação do fenômeno etnocêntrico quanto às colonizações e a classificação racial do mundo auxilia a enxergar o porquê de os europeus considerarem-se superiores e, acima de tudo, argumentando que isso é *natural*.

DuBois expressa a subjetividade retalhada do negro na sociedade estadunidense mesmo no período pós-colônia: “com um jeito um tanto hesitante aproximaram-se de mim, olham-me com curiosidade ou compaixão e então, em vez de perguntarem diretamente: Como é a sensação de ser um problema?, dizem: Na minha cidade, conheço um excelente homem de cor [...]. Então me ocorreu, com uma certa urgência, que eu era diferente dos outros; ou talvez semelhante no coração, na vida e nos anseios, mas isolado do mundo deles por um imenso véu. [...] as palavras pelas quais eu ansiava, com todas as brilhantes oportunidades que encerravam, eram deles e não minhas.”<sup>33</sup>

O negro enxerga o mundo de segunda mão – uma visão que só permite enxergar a si a partir do outro.

É uma sensação estranha essa *consciência dupla*, essa sensação de estar sempre a se olhar com os olhos de outros, de medir sua própria alma pela medida de um mundo que continua a mirá-lo com divertido desprezo e piedade. E sempre a sentir sua duplicidade – americano, e Negro; duas almas, dois pensamentos, dois esforços irreconciliados; dois ideais que se combatem em um corpo escuro cuja força obstinada unicamente impede que se destroe. A história do negro americano é a história desta luta – este anseio por atingir a humanidade consciente, por fundir sua dupla individualidade em um eu melhor e mais verdadeiro. Nessa fusão, ele não deseja que uma ou outra de suas antigas individualidades se percam. [...] Ele simplesmente deseja que alguém possa ser ao mesmo tempo Negro e americano sem ser amaldiçoado e cuspidor por seus camaradas, sem ter as portas da Oportunidade brutalmente batidas na cara.<sup>34</sup>

<sup>33</sup> DU BOIS, Willian Edward Burghardt. *As almas da gente negra*. Tradução de Heloísa Toller Gomes. Rio de Janeiro: Lacerda Ed., 1999, p. 52-53.

<sup>34</sup> DU BOIS, Willian Edward Burghardt. *As almas da gente negra*, p. 54. Grifei.

Os negros nos Estados Unidos vivem, segundo Du Bois, uma contradição de objetivos, ao buscarem, ao mesmo tempo, escapar do desprezo dos brancos pelo trabalho que realizam – inferiorizados, comumente –, ao mesmo tempo em que precisam a ele se submeter para sobreviver e sustentar sua família. Essa duplicidade aniquila a subjetividade do negro, que sente a violência da pobreza e do preconceito racial, juntas.

Cabe o alerta de Kabengele Munanga sobre o processo de unificação da nação brasileira, completamente antidemocrático e com viés assimilacionista. “A idéia de uma nova etnia nacional traduz a de uma unidade que restou de um processo continuado e violento de unificação política por meio de supressão das identidades étnicas discrepantes e de opressão e repressão das tendências virtualmente separatistas, inclusive dos movimentos sociais que lutavam para edificar uma sociedade mais aberta e solidária.”<sup>35</sup> É preciso estar atento, diz ele, ao processo provocado pela chamada cultura nacional, que

inteligentemente, acabou por integrar as diversas resistências como símbolos da identidade nacional. Por outro lado, o processo de construção dessa identidade brasileira, na cabeça da elite pensante e política, deveria obedecer a uma ideologia hegemônica baseada no ideal do branqueamento. Ideal esse perseguido individualmente pelos negros e seus descendentes mestiços para escapar aos efeitos da discriminação racial, o que teve como consequência a falta de unidade, de solidariedade e de tomada de uma consciência coletiva, enquanto segmentos politicamente excluídos da participação política e da distribuição equitativa do produto social.<sup>36</sup>

Outro eixo de manifestação do poder, além da racial/étnica que merece atenção aqui é o do controle do trabalho. Com Aníbal Quijano, observa-se que a questão das “classes sociais” tem sido negligenciada dos cenários políticos e intelectual. Jogaram o menino com a água suja do banho, afirma. A imposição do capitalismo neoliberal e de um pensamento único, a partir dele, faz sentir os reflexos no tratamento dessa temática, em especial após a derrota dos movimentos conflitantes com o capitalismo desde os anos 1980. No entanto, é de se atentar à hipótese mais provável para o abandono dessa categoria, que provavelmente teria sido o “espartilho intelectual” a que fora conduzido pela vertente hegemônica mundo afora do materialismo histórico. Tal vertente transformara uma categoria histórica em algo estático, fato consumado em basicamente três momentos:

<sup>35</sup> MUNANGA, Kabengele. Mestiçagem como símbolo da identidade brasileira, p. 445.

<sup>36</sup> MUNANGA, Kabengele. Mestiçagem como símbolo da identidade brasileira, p. 446.

“[primeiro], a constituição do materialismo histórico nos finais do século XIX, como um produto da hibridação marxo-positivista, no tardio Engels e nos teóricos da Social-Democracia europeia, especialmente alemã, com amplas e duradoiras reverberações entre os socialistas de todo o mundo. [Segunda], a canonização da versão chamada marxismo-leninismo, imposta pelo despotismo burocrático estabelecido sob o estalinismo a partir de meados dos anos 20. Finalmente, a nova hibridação desse materialismo histórico com o estruturalismo, especialmente francês [menciona a influência de Althusser], depois da Segunda Guerra Mundial.”

A vertente do materialismo histórico é uma das distorções da herança teórica de Marx que se fez crer homogênea, impondo uma visão própria da leitura da teoria marxiana, conforme assevera Quijano. “Enquanto [no materialismo histórico] as classes sociais são ocupantes de um género de nichos estruturais onde as pessoas são colocadas e distribuídas em função das relações de produção, em Marx trata-se de um processo histórico concreto de classificação das pessoas.”<sup>37</sup> Daí que a elaboração de Quijano seja uma leitura da teoria marxiana do processo de disputa entre grupos e indivíduos em que um submete outro pelo controle do trabalho e recursos de produção, da mesma forma que as relações de produção aí ensejadas sejam estabelecidas pelo mesmo processo histórico de gentes concretas, resultado das lutas entre elas e das classificações advindas. É, pois, uma determinação histórica. Vai, contudo, para além de Marx e das concepções eurocêntricas, na medida em que identifica a base em que foi construída, ou seja, em terreno europeu e conforme as experiências europeias – lembrando que toda teorização é situada no espaço-tempo – e, além disso, aduz que recai em um reducionismo por se referir apenas a um dos meios de poder, qual seja, o controle do trabalho e seus recursos e produtos.

Enquanto elaborava-se a teoria das classes sociais lá, aqui a idéia que se tinha, a partir da dualidade já construída entre europeu e não-europeu, era a de um pré-capitalismo, na configuração da linha histórica em que a Europa é a culminação do desenvolvimento humano. Da mesma forma, a diferença estabelecida por essa dualidade é natural, assim como natural era a caracterização dos “‘povos sem escrita’ do século XVI, para a dos ‘povos sem história’ do século XVIII e XIX, ‘povos sem desenvolvimento’ do século XX e, mais recentemente, ‘povos sem democracia’ do século XXI.”<sup>38</sup> Não à toa, a divisão científica corrobora o binarismo, afirmando ser “sociologia” a ciência que estuda os europeus e “etnografia” a que estuda os não-europeus.

<sup>37</sup> QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social, p. 106.

<sup>38</sup> GROSFUGUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais, p. 5.

Mas é insuficiente dizer que é necessário historicizar os estudos sobre classes sociais. Para Quijano, o essencial é a questão do poder na história da classificação social. “O conceito de classificação social, nesta proposta, refere-se aos processos de longo prazo nos quais os indivíduos disputam o controle dos meios básicos de existência social e de cujos resultados se configura um padrão de distribuição do poder centrado em relações de exploração/dominação/conflito entre a população de uma sociedade e numa história determinada.”<sup>39</sup> A classificação social diz sobre os lugares e papéis dos indivíduos nos diferentes meios de existência social, conforme as relações de poder neles estabelecidos. Chega-se ao argumento central de Aníbal Quijano no tocante à classificação social: ela é ditada pela distribuição do poder entre as pessoas em uma sociedade, e determina as relações entre elas, bem como suas diferenças sociais. As características possíveis de ser observadas empiricamente não são mais que resultado das referidas relações de poder. Aí está colocada a natureza da classificação social.

O trabalho é a instância do capitalismo mundial que é central e permanente na estruturação das relações de dominação/exploração/conflito<sup>40</sup>. Ricardo Antunes cunhou a expressão “classe-que-vive-do-trabalho”<sup>41</sup> como categoria que expressa o sentido atual da classe trabalhadora hoje. Estão englobados na categorização de Antunes tanto os trabalhadores produtivos quanto os improdutivos, os que participam da valorização do capital e aqueles que trabalham majoritariamente nos setores de serviços, sem produzir diretamente mais-valia.

Mas a exploração não tem lugar sem a atuação da dominação salvo em raras exceções. Articularam-se, em torno do capital e do mercado mundial, com a constituição das Américas e o novo padrão de poder global, todas as formas de controle do trabalho, seus recursos e produtos. A relação capital-salário envolveu a escravidão, a servidão, a pequena produção mercantil, a reciprocidade e o salário.

Em tal contexto, cada uma dessas formas de controle do trabalho não era uma mera extensão de seus antecedentes históricos. Todas eram histórica e sociologicamente novas. Em primeiro lugar, porque foram deliberadamente estabelecidas e organizadas para produzir mercadorias para o mercado mundial. Em segundo lugar, porque não existiam apenas de maneira simultânea no mesmo espaço/tempo, mas todas e cada uma articuladas com o capital e com seu mercado, e por esse meio entre si. Configuraram assim um novo padrão global de controle do trabalho, por sua vez um novo elemento fundamental de um novo padrão de poder, do qual eram conjunta e individualmente dependentes histórico-estruturalmente. [...] seu movimento

<sup>39</sup> QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder e classificação social*, p. 112-113.

<sup>40</sup> Conforme QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder e classificação social*, p. 92 e seguintes.

<sup>41</sup> ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999, p. 101-118.

histórico dependia desse momento em diante de seu pertencimento ao padrão global de poder. Em terceiro lugar, e como conseqüência, para preencher as novas funções cada uma delas desenvolveu novos traços e novas configurações histórico-estruturais.<sup>42</sup>

A hegemonia do capital no novo sistema de exploração constituído é que o caracteriza como capitalista, desde o início de sua formação.<sup>43</sup> Entretanto, não é por constituir o eixo articulador desse padrão de poder – o que garante o movimento do conjunto de elementos heterogêneos, descontínuos e até conflituosos – que este meio em particular é o determinante, conforme uma só lógica, em sentido unidirecional, ou unilinear, de toda a estrutura do poder.

Nesse sentido, a versão da história eurocêntrica em que se desenvolveria unilinearmente formas de trabalho e seu controle, do considerado pré-capital ao capital, precisa ser desmantelada.

Reciprocidade, escravidão, servidão e produção mercantil independente são todas percebidas como uma seqüência histórica prévia à mercantilização de forças de trabalho. O fato é, contudo, que na América elas não emergiram numa seqüência histórica unilinear; nenhuma delas foi mera extensão de antigas formas pré-capitalistas, nem foram tampouco incompatíveis com o capital. Na América a escravidão foi deliberadamente estabelecida e organizada como mercadoria para produzir mercadorias para o mercado mundial e, desse modo, para servir aos propósitos e necessidades do capitalismo. Do mesmo modo, a servidão imposta aos índios, inclusive a redefinição das instituições da reciprocidade, para servir os mesmos fins, isto é, para produzir mercadorias para o mercado mundial. E enfim, a produção mercantil independente foi estabelecida e expandida para os mesmo propósitos.<sup>44</sup>

As diversas formas de trabalho mencionadas foram articuladas em torno do eixo do padrão global de poder capitalista que se configurava e do mercado mundial, participando, logo, de uma nova organização e formas de controle. Antes da América, o capital não se articulava estruturalmente como eixo em torno do qual gravitam todas as formas de organização e controle da força de trabalho e do trabalho.

Fica definida, então, a divisão internacional do trabalho em que quedaram integrados em um mesmo sistema econômico América Latina e Europa; ressalte-se o caráter eminentemente racista de tal divisão do trabalho, uma vez que se criavam justificativas das mais variadas para negros e indígenas perceberem os menores salários hoje, e a escravidão na época da colonização.

<sup>42</sup> QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina, p. 230.

<sup>43</sup> Conforme QUIJANO, Aníbal. Os fantasmas da América Latina, p. 67 e seguintes.

<sup>44</sup> QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina, p. 237.

Repensa-se, ainda, a categoria *trabalho*, a partir da noção de divisão sexual do trabalho, desde as lutas dos movimentos de mulheres, desencadeadas pela atribuição naturalizada a elas dos trabalhos domésticos, e da negação dessas atividades como trabalho. Busca-se, para além da mera constatação descritiva da distribuição diferenciada do mercado de trabalho quanto a ofícios e profissões, a associação do cenário que se apresenta com a análise da divisão desigual do trabalho doméstico entre os sexos. As desigualdades que se apresentam são sistemáticas; é preciso, portanto, articulá-las com o estudo do sistema de gênero como um todo, e como ele hierarquiza as atividades e os sexos. A partir de tais reflexões, passou-se a repensar os estudos sobre sociologia do trabalho e sua base – até então, o funcionalismo. O que era tradicional nos estudos sobre trabalho teve seu quadro ampliado e passou a albergar “o universo extratrabalho e as relações entre homens e mulheres na família e na sociedade.”<sup>45</sup> Observe-se a dupla ruptura com as noções que analisavam o trabalho a partir de um sujeito neutro e universal, qual seja, o homem. Procurou-se mostrar, nesse quadro de mudanças teóricas, que as questões relacionadas ao trabalho e à mulher não são específicas, mas sim “sintomáticas dos movimentos que agitam o mercado de trabalho. [...] *A situação delas não é particular, é significativa.*”<sup>46</sup> Além do que, ainda nos primeiros estudos sobre a mulher no mundo do trabalho, realizava-se uma compartimentarização da mão-de-obra feminina como categoria à parte, enquanto que é preciso olhar as lógicas sociais como todo, subsumido aí o mercado de trabalho.

Tais conceituações – o da divisão sexual do trabalho e do trabalho doméstico – perderam em muito sua carga subversiva, sendo atrelado não raro, hodiernamente, a análises meramente descritivas sobre dupla jornada de trabalho. Essa divisão do trabalho social “é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.).”<sup>47</sup>

Tal divisão fundamenta-se em dois princípios que a organizam, quais sejam, o de separação – segundo o qual há trabalhos de homens e trabalhos de mulheres – e o hierárquico – que atribui carga valorativa diferenciada a ambos, superior ao dos

<sup>45</sup> HIRATA, Helena. Apresentação à edição brasileira. Em: MARUANI, Margaret; HIRATA, Helena (orgs.). *As novas fronteiras da desigualdades: homens e mulheres no mercado de trabalho*, p. 16.

<sup>46</sup> MARUANI, Margaret. Introdução. Em: MARUANI, Margaret; HIRATA, Helena (orgs.) *As novas fronteiras da desigualdades: homens e mulheres no mercado de trabalho*, p. 27. (grifo nosso)

<sup>47</sup> HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Em: *Cadernos de pesquisa*. v. 37. n. 132. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, set./dez. 2007, p. 599.

homens. A aplicabilidade desses princípios legitima-se pela naturalização da divisão de gênero baseada no sexo biológico, o que não significa dizer que torne a realidade de tais diferenciações imutável; ao contrário, mesmo afirmando que tais princípios regem todas as sociedades, não é inválido dizer que ele se adéqua conforme espaço e tempo determinados, mudando aparentemente as configurações das relações sociais e as condições (diz-se corriqueiramente que a condição feminina melhorou), mas o que permanece é a distância que separa os gêneros socialmente constituídos. “Tudo muda, mas nada muda.”

Hodiernamente, a divisão sexual do trabalho apresenta algumas configurações específicas a nosso tempo e espaço, como a crescente precarização e flexibilização do trabalho, a que Hirata e Kergoat chamam “nomadismos sexuados”<sup>48</sup>: às mulheres, por assumirem cada vez mais trabalhos em tempo parcial, e aos homens, pelo aumento nos trabalhos provisórios e deslocamentos profissionais. Não obstante, percebe-se um aumento no número de mulheres que compõe altos quadros executivos com nível superior, mas também cresce o número de mulheres pobres e em situação precária. Ademais, o ingresso de muitas mulheres no mercado de trabalho e sua ascensão profissional significou a necessidade de outras mulheres para realizarem o trabalho doméstico que não mais realizam, “precisam externalizar ‘seu’ trabalho doméstico”<sup>49</sup> – passam a explorar outra mão-de-obra em situação precária. Relações sociais entre mulheres até então “inéditas historicamente” são estabelecidas entre mulheres empregadoras do Norte e as pertencentes a uma classe servil; e entre as da classe servil, em situação precária, quanto a sua origem – do Norte ou do Sul, imigrantes na busca de um emprego de serviço.

As relações étnicas começam assim a ser remodeladas através das migrações femininas e da explosão dos serviços a particulares. As relações de gênero também apresentam uma forma inédita: a externalização do trabalho doméstico tem uma função de apaziguamento das tensões nos casais burgueses dos países do Norte (e em inúmeros países urbanos do Sul, mas, nesse caso, trata-se de movimentos migratórios internos no país em questão) e permite igualmente maior flexibilidade das mulheres em relação à demanda de envolvimento das empresas. Em um plano mais geral, isso permite às sociedades do Norte fazer vista grossa a uma reflexão sobre o trabalho doméstico. Mas essa pacificação das relações sociais nos casais e nas empresas não ajuda a avançar nem um pouco na luta pela igualdade. Ao contrário, ela tem sobretudo uma função regressiva a esse respeito, pois funciona no nível do mascaramento e da negação. Ao mesmo tempo, as relações de classe são exacerbadas

<sup>48</sup> As autoras referem-se à realidade da França neste estudo, mas muitas das colocações podem ser aplicadas ao Brasil, conforme HIRATA, Helena. *Novas configurações da divisão sexual do trabalho*, p. 600-601.

<sup>49</sup> HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. *Novas configurações da divisão sexual do trabalho*, p. 601.

numericamente, pela maior quantidade de indivíduos, homens e mulheres, engajados nesse tipo de relação e, concretamente, pelo contato físico – por meio do trabalho doméstico – entre mulheres em situação precária (do ponto de vista econômico e/ou legal) e mulheres abonadas.<sup>50</sup>

Em resumo, a divisão sexual do trabalho apresenta como mais importantes novas modalidades a reorganização do trabalho tanto assalariado quanto doméstico, concomitantemente, na medida em que o trabalho doméstico é externalizado e apresenta uma nova divisão; um mascaramento duplo de aparente pacificação dos casais burgueses e incremento da desigualdade entre mulheres, as quais crescem os números de profissionais com nível superior, mas também aqueles em situação precária. Isso se expressa tanto materialmente (externalização do trabalho doméstico) quanto nas “representações *ad hoc*” – caso do casal que compartilha tarefas e tem na vida conjugal um espaço de negociação entre indivíduos iguais.

A assunção de tarefas profissionais pelas mulheres faz surgir, longe de uma conciliação – modelo que acaba por atribuir exclusivamente à mulher a articulação de trabalhos relacionados à casa, família e profissão –, relação tensa e conflituosa para a mulher advinda do antagonismo criado pelas responsabilidades simultâneas da profissão e da família, esta atribuída como incumbência natural das mulheres. Aparentemente apresentando-se como uma solução para esta contradição entre as responsabilidades da mulher, emerge o modelo da *delegação*, resultado da polarização do emprego em meio às mulheres e do aumento das profissionais com nível superior e em cargos executivos: “elas têm ao mesmo tempo a necessidade e os meios de delegar a outras mulheres as tarefas domésticas e familiares.”<sup>51</sup> Delegar o trabalho doméstico, externalizá-lo, só foi possível devido à expansão dos empregos em serviços nos países do Ocidente<sup>52</sup>, fenômeno que configurou uma internacionalização do trabalho reprodutivo que traz graves conseqüências para as mães dos países do Sul, uma vez que seus laços familiares são rompidos e a elas é impedido realizar concomitantemente uma atividade profissional e conviver com sua família. O cuidado dos filhos dessas imigrantes é relegado a outras mulheres de sua família que permanecem no país de origem, por longos períodos de tempo, muitas vezes.

---

<sup>50</sup> Idem, p. 602.

<sup>51</sup> HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho, p. 604.

<sup>52</sup> Aduzem as autoras, comparativamente, às realidades dos países desenvolvidos – França, em especial, com suas peculiaridades com relação a outros países da própria União Européia – e ao contexto de países “em vias de desenvolvimento” como o Brasil, ao versarem sobre a servidão doméstica a que se submetem as imigrantes de países do Terceiro Mundo na Europa e as migrantes de regiões diversas internamente ao país.

Note-se que, em países onde prosperou o Estado de bem-estar social como na França, onde políticas públicas foram implementadas inclusive permitindo o acesso das mulheres ao emprego por existirem creches onde possam deixar os filhos em tempo integral, por exemplo, a contradição vida familiar/profissional não foi superada. Tais políticas inscrevem-se na ordem da conciliação, e portanto mascaram o problema sem resolvê-lo, constatação perceptível principalmente ao se observar a perpetuação das distâncias entre os sexos constituídos socialmente. Diferenças salariais, precarização e flexibilização do trabalho que atinge principalmente mulheres – o que as coloca em lugar de maior vulnerabilidade, desemprego feminino superior, tudo isso seve para mostrar que, apesar de vislumbrarmos mudanças significativas quanto à “condição” da mulher nas relações sociais, não houve rupturas estruturais no processo de produzir desigualdades de sexo. A problemática situa-se na estrutura do trabalho doméstico e familiar, relacionados à permanência das relações sociais da forma como estão configuradas, segundo as normas de socialização em vigor consonantes com a ordem de divisão sexista. Às mulheres fora delegada a função de cuidar dos filhos, executar as tarefas do lar: confinadas nos espaços privados, diz-se que isso se deve às suas características naturais – psicológicas e físicas –, e às meninas é incentivado desde cedo aprender a cuidar dos outros, “ser-para-os-outros”<sup>53</sup>, preparando-se para a maternidade e para a vida familiar<sup>54</sup>.

É necessário perceber que os corpos e tais diferenciações são construídas social e historicamente. A célebre enunciação de Simone de Beauvoir de que “não se nasce mulher, torna-se mulher” deixa evidente que as diferenças quanto ao gênero (e não só) não são naturais. As diferenças fisiológicas entre homem e mulher, a divisão das coisas e das atividades em masculino e feminino,

esses esquemas de pensamento, de aplicação universal, registram como que diferenças de natureza, inscritas na objetividade, das variações e dos traços distintivos (por exemplo em matéria corporal) que eles contribuem para fazer existir, ao mesmo tempo em que as ‘naturalizam’, inscrevendo-as em um sistema de diferenças, todas igualmente naturais em aparência; de modo que as previsões que elas engendram são incessantemente confirmadas pelo curso do mundo, sobretudo por todos os ciclos biológicos e cósmicos.<sup>55</sup>

<sup>53</sup> GROLLI, Dorilda. *Alteridade e feminino*, p. 201.

<sup>54</sup> Conforme MURARO, Rose Marie. *Os seis meses em que fui homem*. 2. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1991, p. 74.

<sup>55</sup> BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Tradução de Maria Helena Kühner. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010, p. 16.

As diferenças são, portanto, naturalizadas, invertendo a lógica da relação de dominação, uma vez que “o paradoxo não está no fato de que são as diferenças visíveis entre o corpo feminino e o corpo masculino que, sendo percebidas e construídas segundo os esquemas práticos da visão androcêntrica, tornam-se o penhor mais perfeitamente indiscutível de significações e valores que estão de acordo com os princípios desta visão”. A construção de gêneros relacionais é operada por essa visão de mundo, e não o contrário: ela institui “a diferença entre os corpos biológicos em fundamentos objetivos da diferença entre os sexos, no sentido de gêneros construídos como duas essências sociais hierarquizadas.”<sup>56</sup>

Essa diferenciação biológica segundo a lógica androcêntrica é que organiza a divisão social/sexual do trabalho, a divisão de trabalho sexual e toda a ordem natural e social. É ela quem legitima a dominação e a inscreve na diferenciação naturalizada da biologia dos corpos – uma “construção social naturalizada”. As diferenças anatômicas servem como justificativa da diferença que fora construída socialmente, em uma série de escolhas astutas que acentua algumas distinções e oculta semelhanças.

O trabalho de construção não se dá apenas simbolicamente<sup>57</sup>, em uma mera operação performativa das representações, mas sua realização se concretiza em uma construção prática que transforma profundamente corpos e consciências. O trabalho de socialização é psicossomático, realizado pela naturalização de uma ética: in-corporada.

Aduziu-se anteriormente, com Aníbal Quijano, à heterogeneidade histórico-estrutural do poder. Heleieth Saffioti permite visualizar concretamente essa categoria: “Na *ordem patriarcal de gênero*, o branco encontra sua segunda vantagem. Caso seja rico, encontra sua terceira vantagem, o que mostra que o poder é macho, branco e, de preferência, heterossexual.”<sup>58</sup> Afirma a socióloga brasileira que é preciso trabalhar conjuntamente com as instâncias do poder, mesmo que seja

<sup>56</sup> BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*, p. 32-33.

<sup>57</sup> Bourdieu esclarece: “Ao tomar simbólico em um de seus sentidos mais correntes, supõe-se, por vezes, que enfatizar a violência simbólica é minimizar o papel da violência física e (fazer) esquecer que há mulheres espancadas, violentadas, exploradas, ou, o que é ainda pior, tentar desculpar os homens por essa forma de violência. O que não é, obviamente, o caso. Ao se entender ‘simbólico’ como o oposto de real, de efetivo, a suposição é de que a violência simbólica seria uma violência meramente ‘espiritual’ e, indiscutivelmente, sem efeitos reais. É esta distinção simplista, característica de um materialismo primário, que a teoria materialista da economia de bens simbólicos, em cuja elaboração eu venho há muitos anos trabalhando, visa a destruir, fazendo ver, na teoria, a *objetividade da experiência subjetiva das relações de dominação*”. BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*, p. 46. (grifo nosso)

<sup>58</sup> SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004, p. 31.

difícil [é] lidar com essa nova realidade, formada pelas três subestruturas: *gênero, classe social, raça/etnia*, já que é presidida por uma lógica contraditória, distinta das que regem cada contradição em separado. [...] O importante é analisar essas contradições na condição de fundidas ou enoveladas ou enlaçadas em um *nó*. Não se trata da figura do nó górdio nem apertado, mas do nó frouxo, deixando mobilidade para cada uma de suas componentes. [...] No nó, elas passam a apresentar uma dinâmica especial, própria do nó. [...] De acordo com as circunstâncias históricas, cada uma das contradições integrantes do nó adquire relevos distintos.<sup>59</sup>

### 3 Movimentos populares e participação política

A referência às mencionadas instâncias de poder, sem reduzi-lo apenas a elas, permite-nos uma compreensão da realidade atenta a sua manifestação heterogênea, o que conduz nossa análise à prática de atores coletivos organizados, os movimentos populares, no campo político, como sujeitos oprimidos e/ou excluídos do processo político democrático da ordem política vigente.

As negatividades sofridas por quem fica alheio ao processo democrático de uma comunidade política são múltiplas. Na ordem política vigente, acaba por se revelar que o consenso sob a qual está assentada possui dissidências; observa-se a incidência do poder enquanto conflito pelo controle dos meios da existência social como disputa política. Daí que a compreensão dessa realidade conflitiva pelos atores oprimidos pode fazer advir um consenso crítico de desacordo, dissidente sobre o consenso vigente.

Critica-se, pois, a unidade do estado moderno, a qual não passa de uma ficção, *um* modelo para uma população que é plural, em contradição de interesses e encontra-se em desigualdade de condições e portanto não participa da formação do consenso como deveria ser: indígenas, negros, comunidades tradicionais (com modos-de-vida completamente distintos), trabalhadores, camponeses, pequeno-agricultores, mulheres, LGBTT: observa-se aí uma igualdade meramente *formal*. Reforce-se a crítica: “a necessidade de uma instância superior centralizadora, para coordenar e dispensar ‘os mecanismos de controle sobre o mundo natural e social’, garantia da organização e regulamentação racional da vida, faz do Estado-nação moderno o exemplo mais profícuo de constituição política-administrativa, síntese coordenadora dos ‘critérios racionais’ a serem aplicados estritamente; daí o projeto de governabilidade da modernidade.”<sup>60</sup>

<sup>59</sup> SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero, patriarcado, violência*, p. 125.

<sup>60</sup> SANTOS, Ricardo Sant’Ana Félix dos. Epistemologias críticas, ecologia de saberes e o compromisso ético-político com a libertação. Em: *Discenso: revista de graduação do PET-Direito-UFSC*. v.1. n.2. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2010, p. 191.

Tal modelo afirma por pressuposto a existência de uma igualdade representada num contrato social, em que os sujeitos teriam pontos de partida – de fala, possibilidade de participação, de decisão, de livre-arbítrio – simétricos entre todos, um idealismo. Aí seria o terreno perfeito para o desenvolvimento da lei do livre-mercado – o Estado mínimo que se deseja interviria somente quando fosse conveniente a quem desse jogo possa participar.

O exercício crítico da democracia passa pela compreensão da realidade e pela luta por uma nova ordem política. Isto é, busca-se transformar, e não incluir os sujeitos “excluídos” no *status quo* vigente. A organização dos sujeitos em coletivos ao redor de vontades consensuais – desde a dissidência – possibilita o exercício da política.

Importa fazer breve menção ao sujeito dessa prática política insurgente. Abandona-se a noção de sujeito histórico fetichizado, metafísico, como o proletariado em Marx, segundo aduz Dussel.<sup>61</sup> Na mesma direção quanto à crítica à noção de sujeito histórico está o posicionamento de Aníbal Quijano. Enxerga o sociólogo peruano com “cepticismo [em relação à] a noção de ‘sujeito histórico’ porque remete, talvez inevitavelmente, para a herança hegeliana não de todo ‘invertida’ no materialismo histórico. Ou seja, a um certo olhar teleológico da história a um ‘sujeito’ orgânico ou sistêmico portador do movimento respectivo, orientado numa direção já determinada. Tal ‘sujeito’ só pode existir, em qualquer caso, não como histórico, mas, pelo contrário, como metafísico.”<sup>62</sup> Não se trata de simplesmente negar a possibilidade de coletivização de subjetividades, uma vez que “o que se pode chamar ‘sujeito’, não só coletivo, mas até mesmo individual, é sempre constituído por elementos heterogêneos e descontínuos, e que se transforma numa *unidade* só quando esses elementos se articulam em torno de um eixo específico, sob condições concretas, em relação a necessidades concretas, e de modo transitório.”<sup>63</sup> Os traços que caracterizam uma determinada população como grupo, comunidade ou sujeito social advém de “uma história de conflitos, de um padrão de memória associado a essa história e que é entendido como uma identidade e que produz uma vontade e uma decisão de entrançar as heterogêneas e descontínuas experiências particulares numa articulação subjetiva coletiva, que se constitui num

---

<sup>61</sup> DUSSEL, Enrique. Vivemos uma primavera política. Tradução de Elaine Tavares. Em: *Revista Captura Críptica*: direito, política, atualidade. Florianópolis: CPGD/UFSC, n. 2, v. 1, julho-dezembro de 2009, p. Disponível em <http://www.cj.ufsc.br/capturacriptica/documents/n2v1/parciais/26.pdf>, p. 625.

<sup>62</sup> QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. Em: SANTOS, Boaventura de Sousa e MENESES, Maria Paula (orgs.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2010, p. 115.

<sup>63</sup> QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social, p. 115. Grifei.

elemento das relações reais materiais.”<sup>64</sup> Exemplos históricos são os sindicatos como organização de setores de trabalhadores, partidos políticos, as identidades nacionais ou étnicas.

Ana Maria Doimo analisou a participação política popular no Brasil após a década de 1970. Debruça-se sobre o tema dos movimentos sociais populares, em especial sobre a derrocada dos movimentos, na visão da autora, tanto no terreno teórico quanto na práxis, apesar de terem proporcionado a emergência de um expressivo campo ético-político. Critica os movimentos que se baseiam nas ações diretas – naqueles que luta em prol de moradia e solo urbano recaíram suas pesquisas – por sua fragmentariedade, e volatilidade conforme o atendimento das reivindicações mais imediatas. Aumentou a desconfiança quanto à “utopia transformadora” dos movimentos sociais, assim como quanto ao “pressuposto de que a própria ‘experiência’ cuidaria de construir uma nova identidade expressivo-mobilizadora, capaz de realizar essa utopia. [...] Na academia, quase todos pareciam então declinar desses pressupostos e conformar-se diante das inelutáveis evidências de que a eficácia desses movimentos sociais não parecia mesmo estar em sua ‘origem de classe’ ou em sua ‘identidade’.”<sup>65</sup>

Caracteriza como “movimento popular” aqueles que compõe categoria latino-americana cunhada em tempos de ditadura militar, em contraposição aos “novos movimentos sociais”, de origem européia “organizados em torno de valores de negação à institucionalidade política, tais como democracia de base, autonomia e independência em relação aos partidos e ao Estado.”<sup>66</sup>

Ao tratar do “povo como sujeito de sua própria história” como brado entoado por muitos no Brasil pós-1970, aduz à participação política não-institucionalizada, contraposta à política autoritária, em uma visão que, segundo Doimo, remeteria a Rousseau quanto à soberania popular via assembleias, articulado no paradoxo de “recusa do espaço institucional” ao mesmo tempo em que reivindica “direitos”, o que se transforma gradativamente em “cidadania”.

Doimo critica o que chama de “reificação do movimento popular” – a correspondência do movimento com um “povo-sujeito”. Ao comentar sobre os conselhos populares, projeto levado a cabo por certo partido propagando a intenção de governar com participação do povo, afirma:

<sup>64</sup> QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder e classificação social*, p. 116.

<sup>65</sup> DOIMO, Ana Maria. *A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará; ANPOCS, 1995, p. 31.

<sup>66</sup> DOIMO, Ana Maria. *A vez e a voz do popular*, p. 66.

O que não se percebeu durante esse processo é que o *espaço da política não pode ser um mero prolongamento dos movimentos sociais*, sob pena de se trocar o velho clientelismo por um corporativismo movimentalista que, proclamando-se auto-abrangente, repõe novas formas de distribuição seletiva dos bens públicos. Regras procedimentais devem se interpor entre esses dois espaços, pois eles são regidos por lógicas distintas e até mesmo contraditórias. Enquanto o primeiro implica um conjunto de regras consensualmente aceitas para se equalizarem politicamente as diferenças e, assim, regular as relações entre o Estado e a sociedade, o segundo implica relações sociais informais, lealdades pessoais, solidariedade e consenso.<sup>67</sup>

Afirma que não se pode misturar espaço público com privado, sob o risco de se julgar o geral segundo o particular, porque

a participação propriamente política deve ser regida por critérios racional-competitivos, voltados à equalização das diferenças no espaço público. Reconhecer a especificidade da esfera política significa não só admitir a separação entre Estado e sociedade, como perceber a autonomia da política como esfera governada por leis próprias, distintas da moral e da religião. A separação do público e o privado é, enfim, precisamente o princípio do Estado Moderno, criado através de regras universais e racionais que não especificam a política como simples prolongamento da sociedade ou como mera extensão dos grupos de interesse.<sup>68</sup>

Ainda, elenca como problema também o fato de se ter imaginado a participação total dos cidadãos em todas as instâncias decisórias, como “cidadãos totais, numa situação em que ‘tudo é política’”<sup>69</sup>.

Tais elaborações críticas de Ana Maria Doimo servem de alerta. Mas não podemos coadunar com a postura da referida autora quanto a suas concepções sobre estado moderno, no qual parece depositar uma crença – o oposto de nossa postura. Vale a ressalva quanto a não tratar o povo/comunidade como um todo homogêneo, mas nossa argumentação caminhou justamente na direção contrária, enxergando nessa tentativa de “equalização de diferenças” pelo Estado, regido por leis pretensamente universais, o ocultamento da atuação de um padrão de poder sob controle de alguns privilegiados em detrimento da maioria.

Atribuímos potencial de transformação peculiar ao atuar político dos movimentos populares, entendidos como atores que agem coletivamente, segundo um “princípio identitário grupal, [que] define os opositores ou adversários à realização plena dessa identidade ou identificação e age em nome de um processo de mudança societária, cultural ou sistêmica”<sup>70</sup>.

<sup>67</sup> DOIMO, Ana Maria. *A vez e a voz do popular*, p. 183. Grifei.

<sup>68</sup> DOIMO, Ana Maria. *A vez e a voz do popular*, p. 184.

<sup>69</sup> DOIMO, Ana Maria. *A vez e a voz do popular*, p. 186.

Importante ressaltar que não se estabelece necessariamente uma relação causal entre as carências/necessidades não atendidas dos sujeitos e a constituição de movimentos sociais. Nas palavras de Scherer-Warren:

A possibilidade da construção de sujeitos e da transformação desses sujeitos em atores politicamente ativos não transcorre como uma necessidade imediata da vivência de carências. A carência por si só não produz movimentos sociais. O movimento resulta do sentido coletivo atribuído a essa carência e da possibilidade de identificação subjetiva em torno dela.<sup>71</sup>

A inexistência da causalidade não nos impede de atribuir fundamental importância à atuação desses atores coletivos organizados. Mesmo que diversos, atuando por demandas diversas, é deles o interesse em uma nova ordem, mais justa, distinta desta vigente, pois são os que sofrem os efeitos negativos do sistema, as opressões e negatividades a seu modo de vida. Daí que possam carregar o potencial da transformação crítica – parcial ou radical – da realidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A complexa estrutura social na qual se encontram diversos atores na disputa pelo poder precisa ser considerada na atuação política de quem queira transformá-la. As peculiaridades de nosso contexto, enquanto estado-nação situado na periferia do sistema mundo colonial/moderno, impescindem aparecer nas análises que visem a interpretar a realidade. Nossas problemáticas se relacionam com as do todo mundial, como também podem apresentar certo grau de autonomia. De modo que pensar a participação política com vistas à mudança de uma ordem requer a análise crítica da realidade, com a compreensão de que transformações radicais não dependem só da ação política dos agentes. Reforce-se também o fato de o campo político ter seu conteúdo determinado por outros campos.

Ademais, a organização política dos atores com consciência das manifestações opressivas do poder e que atuem com o fim de transformar a ordem vigente não é suficiente para transformar radicalmente a realidade.

<sup>70</sup> SCHERER-WARREN, Ilse. Movimentos sociais e pós-colonialismo na América Latina. Palestra proferida na Mesa Redonda “Ações coletivas, movimentos e redes sociais na contemporaneidade” no XVI Congresso Brasileiro de Sociologia, realizado de 28 a 31 de junho de 2009, Rio de Janeiro, p. 1.

<sup>71</sup> SCHERER-WARREN, Ilse. Redes de movimentos sociais na América Latina – caminhos para uma política emancipatória?, p. 508.

Apesar disso, experiências históricas concretas revelam possibilidades de caminhos, acertos e desacertos, bem como o quanto a relação de causalidade entre atos e efeitos não é necessária, tampouco é guiada exclusivamente pela vontade de um grupo.

É preciso compreender a necessidade da convergência das diferentes demandas, a incorporação de reivindicações dos diversos movimentos, sob o risco de “cada um lutar pelo seu pirão”, atomizados e sem comunicação, em um isolamento que só leva à guetificação de grupos e movimentos e que retira a força das lutas que podem congrega esforços em práticas comuns, na solidariedade permitida pela atenção ao outro e à diversidade. Uma unidade política contingencial, em determinado momento histórico, pode permitir a pluralidade da convivência – inexistente no estado moderno – entre distintos; porém, como todo regime democrático, precisa estar em constante mudança, revelando a tensão com a permanência.

## REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho*: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Tradução de Maria Helena Kühner. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- COSTA, Sérgio. *Muito além da diferença*: (im)possibilidades de uma teoria social pós-colonial. Disponível em: <http://www.npms.ufsc.br/programas/poscolonialismo%20Costa.pdf>.
- DOIMO, Ana Maria. *A vez e a voz do popular*: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70. Rio de Janeiro: Relume-Dumará; ANPOCS, 1995.
- DU BOIS, Willian Edward Burghardt. *As almas da gente negra*. Tradução de Heloísa Toller Gomes. Rio de Janeiro: Lacerda Ed., 1999.
- DUSSEL, Enrique Domingos. *Política de la liberación*: historia mundial y crítica. v. I. Madrid: Trotta, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Política de la liberación*: arquitectónica. v. II. Madrid: Trotta, 2009.
- \_\_\_\_\_. “Vivemos uma primavera política”. Tradução de Elaine Tavares. Em: *Revista Captura Críptica*: direito, política, atualidade. Florianópolis: CPGD/UFSC, n. 2, v. 1, julho-dezembro de 2009, p. 611-628. Disponível em <http://www.ccj.ufsc.br/capturacritica/documents/n2v1/parciais/26.pdf>.
- \_\_\_\_\_. *20 teses de política*. Tradução de Rodrigo Rodrigues. Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- \_\_\_\_\_. Europa, modernidade e eurocentrismo. Em: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber*. Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 55-70.
- \_\_\_\_\_. *Ética da libertação* na idade da globalização e da exclusão. Tradução de Ephraim Ferreira Alves, Jaime A. Clasen, Lúcia M. E. Orth. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. 22. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- GENNARI, Emilio. *EZLN*: passos de uma rebeldia. 2. ed. 1. reimp. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- GROLI, Dorilda. *Alteridade e Feminino*. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2004.
- GROSGOUEL, Ramón. *Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais*: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade

global. Disponível em: <http://www.npms.ufsc.br/programas/2008-07-04-grosfoguel-pt.pdf>.

HIRATA, Helena. Apresentação à edição brasileira. Em: MARUANI, Margaret; \_\_\_\_\_. (orgs.) *As novas fronteiras da desigualdades: homens e mulheres no mercado de trabalho*. falta

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Em: *Cadernos de pesquisa*. v. 37. n. 132. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, set./dez. 2007. falta

MENDIETA, Eduardo. Política en la era de la globalización: crítica de la razón política de Enrique Dussel. Em: *Revista crítica jurídica*. Curitiba: UNIBRASIL; México: UNAM, n. 20, jan.-jul. de 2002, p. 37-54.

MUNANGA, Kabengele. Mestiçagem como símbolo da identidade brasileira. Em: SANTOS, Boaventura de S. e MENESES, Maria Paula (orgs.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2010, p. 444-454.

MURARO, Rose Marie. *Os seis meses em que fui homem*. 2. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1991.

PAJUELO TEVES, Ramón. El lugar de la utopía aportes de Anibal Quijano sobre cultura y poder. Em: MATO, Daniel (comp.). *Estudios y otras prácticas intelectuales latinoamericanas en cultura y poder*. Caracas: CLACSO, 2002. Disponível em <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/cultura/pajuelo.doc>.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. Em: SANTOS, Boaventura de S. e MENESES, Maria Paula (orgs.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2010, p. 84-130.

\_\_\_\_\_. Os fantasmas da América Latina. Em: NOVAES, Adauto (org.). *Oito visões da América Latina*. São Paulo: Editora Senac, 2006, p. 49-85.

\_\_\_\_\_. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. Em: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber*. Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 227-278.

\_\_\_\_\_. Notas sobre o conceito de marginalidade social. Em: PEREIRA, Luiz (org.). *Populações marginais*. São Paulo: Duas Cidades, 1978, p. 11-73.

QUIJANO, Aníbal; WALLERSTEIN, Immanuel. *Americanity as a concept*. Disponível em <http://www.jhfc.duke.edu/icuss/pdfs/QuijanoWallerstein.pdf>.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Ricardo Sant'Ana Félix dos. Epistemologias críticas, ecologia de saberes e o compromisso ético-político com a libertação. Em: *Discenso: revista de graduação do PET-Direito-UFSC*. v.1. n.2. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2010, p. 173-200.

SCHERER-WARREN, Ilse. Movimentos sociais e pós-colonialismo na América Latina. Palestra proferida na Mesa Redonda “Ações coletivas, movimentos e redes sociais na contemporaneidade” no XVI Congresso Brasileiro de Sociologia, realizado de 28 a 31 de junho de 2009, Rio de Janeiro.

\_\_\_\_\_. Redes de movimentos sociais na América Latina – caminhos para uma política emancipatória? Disponível em: <http://www.npms.ufsc.br/programas/Ilse%20Scherer%20CRH.pdf>